



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

Resolução Nº 516/2005 de 18 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Ivanir da Silva Serafim.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 18 de abril de 2005

Audelir Francisco Prestes Teixeira
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

Projeto de Resolução N° 019/2005 de 18 de abril de 2005.

APROVADO
Em 18 / 04 / 05
[Handwritten signature]

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Ivanir da Silva Serafim.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 18 de abril de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE